

## EDITAL n.º 10/2025

Sob proposta da Comissão Coordenadora dos Mestrados em Ensino da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da 1.º fase de candidaturas ao Mestrado em Ensino de Inglês no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário para o ano letivo de 2025/2026, de acordo com o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas.

**Nota importante:** Na decorrência da alteração ao regime jurídico da habilitação profissional para a docência nos ensinos básico e secundário, através do Decreto-Lei n.º 9-A/2025 de 14 de fevereiro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, o curso foi submetido a acreditação pela A3ES. A inscrição e a matrícula no curso apenas poderão ser concretizadas após a aprovação pela A3ES e registo pela DGES. No caso de o curso não vir a funcionar no ano letivo de 2025-2026, os alunos selecionados para ingresso neste ano letivo não mantêm o direito a inscrição para edições posteriores do mesmo curso.

# 1. Número de Vagas

20 vagas

## 2. Requisitos de admissão

- **2.1.** São admitidos como candidatos à inscrição, nos termos do disposto no referido decreto-lei, aqueles que satisfaçam cumulativamente as duas condições seguintes: a) sejam titulares de um dos seguintes graus:
  - i. licenciado ou equivalente legal;
  - ii. grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
  - iii. grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica dos mestrados em Ensino;
- b) tenham obtido, quer no quadro da habilitação académica a que se refere a alínea anterior, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de 120 créditos em Inglês, dos quais 66 ECTS devem enquadrar-se, dentro dos Estudos Ingleses ou Norte-Americanos, nas áreas de Linguística, Cultura e Literatura, com um mínimo de 6 ECTS em cada.
- **2.2**. Podem ainda candidatar-se ao ingresso neste ciclo de estudos aqueles que reúnam as condições a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, e tenham obtido um mínimo de 120 créditos em Inglês (dos quais 66 ECTS devem enquadrar-se, dentro dos Estudos Ingleses ou Norte-Americanos, nas áreas de Linguística, Cultura e Literatura, com um mínimo de 6 ECTS em cada), quer no quadro da habilitação académica a que se refere a alínea anterior, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior.
- **2.3.** Podem igualmente candidatar-se ao ingresso a este ciclo de estudos aqueles que: a) apenas tenham obtido 75 % dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para esta especialidade, ficando, neste caso, a obtenção do grau condicionada à



aprovação dos créditos em falta, de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, na sua redação atual.

- b) no cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, na sua redação atual, satisfaçam os requisitos mínimos de formação fixados para esta especialidade.
- **2.4.** É ainda condição de admissão possuir Proficiência em Inglês C2, atestada por Instituição de Ensino Superior nacional ou certificação reconhecida pela Association of Language Testers in Europe (ALTE), reservando-se a Comissão Científica do curso a exigência de prova de nível de língua para casos de dúvida.
- **2.5.** São <u>aceites condicionalmente</u> os candidatos que, no momento de apresentação da sua candidatura, ainda estejam na fase final de conclusão da licenciatura e/ou da obtenção dos créditos adicionais necessários para cumprimento dos requisitos mínimos de ingresso, devendo realizar a prova escrita de português a que se refere o ponto 4.1.1. e apresentar <u>certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente e/ou documento comprovativo da obtenção dos créditos adicionais até 19 de agosto do ano <u>em curso</u>.</u>

## 3. Processo de candidatura

- **3.1**. A candidatura será efetuada *online*, através do sítio do IE-ULisboa (www.ie.ulisboa.pt ).
- **3.2**. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:
  - Documento de Identificação Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou outro documento idóneo (submissão de cópia na plataforma de candidatura ou exibição presencial de um dos referidos documentos nos serviços académicos no período de candidatura);
  - ii. Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente (documentos com discriminação de unidades curriculares realizadas <u>e da classificação final de</u> <u>curso</u>) ou listagem de disciplinas concluídas com respetiva classificação e média aritmética simples - <u>os candidatos que ainda estejam na fase final de conclusão</u> <u>de licenciatura</u> poderão atualizar a informação sobre classificação **até ao dia 10** de julho;
- iii. Comprovativo de Proficiência em Inglês C2 documento com discriminação de unidades curriculares do grau académico ou certificação reconhecida pela Association of Language Testers in Europe (ALTE);
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, <u>com cópia dos documentos a</u> <u>que faz referência</u>;
- v. Se aplicável, e de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, na sua redação atual, documento emitido, e devidamente autenticado pela entidade competente, que ateste seis anos completos de serviço docente, com avaliação mínima de Bom, prestado nos últimos 10 (dez) anos de atividade docente desenvolvida na área científica a que se candidata.
- vi. Outros documentos que o candidato considere relevantes.
- **3.3.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.



- **3.4.** O júri de seleção poderá solicitar ao candidato, para análise em entrevista, os programas das unidades curriculares realizadas na área específica do mestrado a que se candidata e, no caso dos candidatos que ainda estejam na fase final de conclusão de licenciatura, a classificação obtida nas disciplinas realizadas após a submissão de candidatura.
- 3.5. Os candidatos serão convocados por edital, a publicitar na página eletrónica do IE-ULisboa, para aplicação dos métodos de seleção que exijam a sua participação, com identificação através do número de candidatura disponível no Fénix.

## 4. Critérios de Seleção e de Seriação

- **4.1.** É condição geral de ingresso o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, que são avaliados nos seguintes termos:
- **4.1.1.** Prova escrita de português a realizar anualmente, expressamente para acesso a este ciclo de estudos, que é válida por três anos letivos. Os candidatos que pretendam usar a classificação obtida na prova de português de acesso aos mestrados em ensino realizada noutra instituição de ensino superior nacional, de 2023 ao presente, deverão facultar essa informação e apresentar comprovativo com a classificação quantitativa obtida, aquando da submissão da candidatura.
- **4.1.2.** Entrevista oral em português e inglês.
- **4.2.** Um desempenho negativo em qualquer das provas previstas no ponto 4.1. resultará na exclusão do candidato.
- **4.3.** Na seleção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados os seguintes critérios:
  - i. classificação do grau académico de que são titulares, pontuada de 1 a 5 (caso a candidatura não tenha sido instruída com documentação que indique a classificação final de curso, presumir-se-á classificação de 10 valores; no caso dos candidatos referidos no ponto 2.5., será tida em conta a média das disciplinas concluídas até ao momento da seriação);
  - ii. apreciação do currículo académico, científico e/ou profissional, pontuada de 1 a5;
  - iii. classificação obtida na prova de português, pontuada de 1 a 5;
  - iv. resultado da entrevista ao candidato, pontuado de 1 a 5.
- **4.4.** Os candidatos serão seriados de acordo com a classificação obtida na seleção.
- **4.5**. Em caso de empate, será tido em conta na seriação, por esta ordem, posse de grau superior à licenciatura e resultado da entrevista.
- 4.6. <u>Os resultados de cada fase de seleção e o resultado da seriação final serão</u> divulgados na página eletrónica do IE-ULisboa (www.ie.ulisboa.pt).

#### 5. Prazos

- **5.1**. Candidaturas: 26 de maio a 11 de junho de 2025;
- **5.2**. Prova de Português: 27 de junho de 2025, às 10h, a realizar presencialmente;
- **5.3.** Publicação de resultados da Prova de Português: 11 de julho de 2025;
- **5.4.** Publicação de convocatória para as entrevistas de seleção: 16 de julho de 2025;
- 5.5. Realização das entrevistas: 17 e 18 de julho de 2025;
- **5.6**. Publicação das listagens provisórias de resultados: 22 de julho de 2025;
- **5.7.** Prazo para reclamações: até 25 de julho de 2025;
- **5.8**. Publicação dos resultados finais: 30 de julho de 2025;



5.9. Matrícula e inscrição: data a definir;

**5.10.** Início das atividades académicas: data a definir.

## 6. Propinas

- **6.1.** O valor da propina para o ano letivo 2025/2026 ainda não se encontra fixado. O montante para o ano de 2024/2025 foi de 1063,47€.
- **6.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de Multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

# 7. Disposições finais

- **7.1.** Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.
- **7.2**. No ano letivo de 2025/26 apenas funcionará o 1.º ano deste ciclo de estudos organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 79/2014, na sua redação atual.
- **7.3**. Em tudo o que não se encontrar previsto no presente edital aplica-se o regime previsto no Regulamento n.º 553/2017, 16 de outubro de 2017.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 22 de maio de 2025.

A Coordenadora dos Mestrados em Ensino

(Prof.ª Doutora Hélia Margarida Pintão de Oliveira)